

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 452



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Serviço Autônomo de Balneioterapia e Fisioterapia	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Emendas	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3863**
De 23 de maio de 2023

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

Considerando o inteiro teor do expediente administrativo nº 2296/2023,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e****Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
218	339039.00	12.122.0032.2.004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.001	01 – Tesouro	15.000,00
222	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01 – Tesouro	100.000,00
TOTAL						115.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.07 Secretaria Municipal de Educação**02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e****Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
223	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.001	01 – Tesouro	115.000,00
TOTAL						115.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.327/2022. – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de maio de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA**Licitações e Contratos****Extrato****SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO

CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **“LUIZ FELIPE CEZAR DA SILVA”**, visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do Balneário, nos dias 14 e 28 de Maio de 2023, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço, de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista, para se apresentar (02) dois dias, no pátio principal do Balneário, no mês de MAIO/2023, no horário das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente, Rogério Brasil Rizzo /Diretor Administrativo do SABF –Águas de Lindóia, 12 de Maio de 2023.

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 046/2023 / CONTRATO Nº 024/2023

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do

Balneário , nos dias 14 e 28 de Maio de 2023 , a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 046/2023-DISPENSA Nº 023/2023**, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (02) dois dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de Maio de 2023 , nos dias 14 e 28/05/2023 , no horário das 10hs00 às 12hs30..

CONTRATADA : “ LUIZ FELIPE CEZAR DA SILVA ”

VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

VIGENCIA DE ATÉ O DIA 31/05/2023.

DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO /ÁGUAS DE LINDÓIA, 12 DE MAIO DE 2023.

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE

ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO

CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **FABIO DE MAGALHAES EVA**, visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias alternados do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , nos dias 13 e 20 de Maio de 2023 , conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (02) dois dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de Maio/2023 , nos dias 13 e 20/05/2023, no horário das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente , Rogério Brasil Rizzo /Diretor Administrativo do SABF -Águas de Lindóia, 12 de Maio de 2023.

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 045/2023 / CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias

alternados do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , nos dias 13 e 20 de Maio de 2023 , a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 045/2023-DISPENSA Nº 022/2023**, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (02) dois dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de Maio/2023 , nos dias 13 e 20/05/2023 , no horário das 10hs00 às 12hs30.

CONTRATADA : “ FABIO DE MAGALHÃES EVA ”

VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

VIGENCIA ATÉ DIA 31/05/2023

DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO /ÁGUAS DE LINDÓIA, 12 DE MAIO DE 2023.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 17 de 22 de maio de 2023

“Modifica os parágrafos 8º e 9º do artigo 127, da Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia -LOM”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do artigo 34, da Lei nº1.812, de 04 de abril de 1990, promulga a seguinte Emenda ao texto da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º O § 8º do artigo 127 da Lei 1.812, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia”, revista e atualizada pela Emenda nº16, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 127 (...):

§8º O projeto de Lei Orçamentária Anual, conterà dotação específica para o atendimento de programações decorrentes de Emendas Individuais Parlamentares de reserva de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto.

Art. 2º O § 9º do artigo 127 da Lei 1.812, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia”, revista e atualizada pela Emenda nº16, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 127 (...):

§9º As Emendas Impositivas individuais ao projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento



do projeto, sendo que, 50% (cinquenta por cento) deste percentual será destinado exclusivamente a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Fioravante Armigliatto”, aos 22 de maio de 2023.

RENAN FELIPPIN SAMBO

1º SECRETÁRIO

PAULO SÉRGIO GALOTE

PRESIDENTE

VALMIR FRANCO

VICE-PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por mim, **Fernanda Martins Ferreira**, Secretária Administrativa.

.....